



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itarantim

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2614

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itarantim publica:

- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 Processo Nº 001/2022 do Contrato Nº 001/2022.** (Instituto de Gestão e Políticas Sociais.)
- **Ratificação da Inexigibilidade de Licitação.** (Instituto de Gestão e Políticas Sociais.)
- **Extrato Contrato Nº 001/2022 Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022.** (Instituto de Gestão e Políticas Sociais.)
- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022 Processo Nº 002/2022 do Contrato Nº 002/2022.** (Social Serviços Tecnicos Ltda.)
- **Ratificação da Inexigibilidade de Licitação.** (Social Serviços Tecnicos Ltda.)
- **Extrato Contrato Nº 002/2022 Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022.** (Social Serviços Tecnicos Ltda.)
- **Aviso de Homologação Dispensa de Licitação Nº 002/2022.** (Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP).
- **Aviso de Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação Nº 002/2022.** (Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP).
- **Extrato Contrato Nº 005/2022 Dispensa de Licitação Nº 002/2022.** (Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP).



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



**PREFEITURA DE
ITARANTIM**
Uma Nova História

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Nº PROCESSO: 001/2022

Nº DO CONTRATO: 001/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médici, CEP 45.780-000, ITARANTIM- BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.751.276/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Fábio Pereira Gusmão, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, agente político, portador da cédula de identidade 06.353.035-07 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 641.160.005-82 e a Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 13.696.142/0001-87, representada pela Sra. Mônica de Oliveira Macedo, RG 1159914095 SSPBA.

Contratada: INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.910/0001-11, com endereço na rua Zumira Santos, s/n, Bairro Centro, cep 45.435-000, Itubera-Ba, representada neste ato pelo Sr. Lucas Guerrieri Vilas Boas, RG 727790986 SSPBA, CPF 996.173.075-53.

OBJETO: Contratação de Assessoria a Secretaria Municipal de Assistência Social na organização das legislações, gestão e controle social das Políticas Municipais de Assistência Social, de Atendimento a Criança e Adolescente e Economia Solidária.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II e art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

Justificativa: A experiência comprovada na área dos serviços a serem prestados visto que a mesma tem atuado há vários anos em Municípios da Região, demonstrando zelo, competência e responsabilidade na prestação dos serviços, tendo a mesma vasta experiência no ramo de Assessoria a Secretaria Municipal de Assistência Social na organização das legislações, gestão e controle social das Políticas Municipais de Assistência Social, de Atendimento a Criança e Adolescente e Economia Solidária.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação: Comissão de Licitação, presidida pela Srª. Alexander Pereira Bonfim.

Valor do Contrato: Será de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensal e valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Itarantim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO E POLITICAS SOCIAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.910/0001-11, cujo objeto é a Contratação de Assessoria a Secretaria Municipal de Assistência Social na organização das legislações, gestão e controle social das Políticas Municipais de Assistência Social, de Atendimento a Criança e Adolescente e Economia Solidária.

RATIFICO com fulcro no Art. 25, Inciso II e art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, cuja

INEXIGIBILIDADE foi tombada sob o nº 001/2022.

Itarantim/BA, 03 de Janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA GUSMÃO
PREFEITO

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com



**PREFEITURA DE
ITARANTIM**
Uma Nova História

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2022

Inexigibilidade:Nº 001/2022

Contratante:O MUNICÍPIO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede naPraça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médici, CEP 45.780-000, ITARANTIM- BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.751.276/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Fábio Pereira Gusmão, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, agente político, portador da cédula de identidade 06.353.035-07 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 641.160.005-82 e a Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 13.696.142/0001-87, representada pela Sra. Mônica de Oliveira Macedo, RG 1159914095 SSPBA.

Contratado:INSTITUTO DE GESTÃO E POLITICAS SOCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.910/0001-11, com endereço na rua Zumira Santos, s/n, Bairro Centro, cep 45.435-000, Itubera-Ba, representada neste ato pelo Sr. Lucas Guerrieri Vilas Boas, RG 727790986 SSPBA, CPF 996.173.075-53.

Objeto:Contratação de Assessoria a Secretaria Municipal de Assistência Social na organização das legislações, gestão e controle social das Políticas Municipais de Assistência Social, de Atendimento a Criança e Adolescente e Economia Solidária.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II e art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: Será de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensal e valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Nº PROCESSO: 002/2022

Nº DO CONTRATO:002/2022

Contratante:O MUNICÍPIO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médici, CEP 45.780-000, ITARANTIM- BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.751.276/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Fábio Pereira Gusmão, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, agente político, portador da cédula de identidade 06.353.035-07 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 641.160.005-82e a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra.Maria D'ajuda Santos Teles Queiroz, RG 0646595180 SSPBA.

Contratada:SOCIAL SERVIÇOS TECNICOS LTDA ,portadora do CNPJ 19.471.315/0001-45, com sede rua Coronel Guge, 279, Andar 2 Sala 203, Bairro Centro, cep: 45.000-510, Vitoria da Conquista-Ba , representada por Euridenio Rosa Cirino, portado do RG 748562192, CPF 897.329.365-68.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços, visando à Consultoria na captação de recursos; inserção off line e on line em sistemas informatizados para a execução de projetos e prestação de contas (Plataforma+Brasil) e SIMEC – Sistema de gerenciamento do Ministério da Educação, buscando melhorar os resultados das ações da secretaria municipal de Educação.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II e art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

Justificativa:A experiência comprovada na área dos serviços a serem prestados visto que a mesma tem atuado há vários anos em Municípios da Região, demonstrando zelo, competência e responsabilidade na prestação dos serviços, tendo a mesma vasta experiência no ramo de assessoria captação de recursos; inserção off line e on line em sistemas informatizados para a execução de projetos e prestação de contas (Plataforma+Brasil) e SIMEC – Sistema de gerenciamento do Ministério da Educação dispendo de conhecimento especializados.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação: Comissão de Licitação, presidida pela Srº. Alexander Pereira Bonfim.

Valor do Contrato: Será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal e valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.



**PREFEITURA DE
ITARANTIM**
Uma Nova História

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Itarantim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a empresa **SOCIAL SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, portadora do CNPJ 19.471.315/0001-45, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar serviços, visando à Consultoria na captação de recursos; inserção off line e online em sistemas informatizados para a execução de projetos e prestação de contas (Plataforma+Brasil) e SIMEC – Sistema de gerenciamento do Ministério da Educação, buscando melhorar os resultados das ações da secretaria municipal de Educação.

RATIFICO com fulcro no Art. 25, Inciso II e art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, cuja

INEXIGIBILIDADE foi tombada sob o nº 002/2022.

Itarantim/BA, 03 de Janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA GUSMÃO
PREFEITO

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com



**PREFEITURA DE
ITARANTIM**
Uma Nova História

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2022

Inexigibilidade:Nº 002/2022

Contratante:O MUNICÍPIO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médici, CEP 45.780-000, ITARANTIM- BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.751.276/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Fábio Pereira Gusmão, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, agente político, portador da cédula de identidade 06.353.035-07 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 641.160.005-82e a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra.Maria D'ajuda Santos Teles Queiroz, RG 0646595180 SSPBA.

Contratado: SOCIAL SERVIÇOS TECNICOS LTDA, portadora do CNPJ 19.471.315/0001-45, com sede rua Coronel Guge, 279, Andar 2 Sala 203, Bairro Centro, cep: 45.000-510, Vitória da Conquista-Ba , representada por Euridenio Rosa Cirino, portado do RG 748562192, CPF 897.329.365-68.

Objeto:Contratação de empresa para realizar serviços, visando à Consultoria na captação de recursos; inserção off line e on line em sistemas informatizados para a execução de projetos e prestação de contas (Plataforma+Brasil) e SIMEC – Sistema de gerenciamento do Ministério da Educação, buscando melhorar os resultados das ações da secretaria municipal de Educação.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II e art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: Será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal e valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com



**PREFEITURA DE
ITARANTIM**
Uma Nova História

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Itarantim, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação Nº 002/2022 – Objeto: Contratação de Empresa para Licenciamento de Software, em diário oficial do Município, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, contábil, financeira e fiscal, para prestação de serviços na Publicação de Atos da Administração Pública do Município. **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação celebrando o Contrato com a Empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP)**, portadora do CNPJ 05.277.208/0001-76, domiciliada na Av. da França, 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, Bairro: Comercio, cep: 40010-000, Salvador-Ba, representada por Sr. Addison Bastos Almeida, RG 944908993 SSP/BA, CPF 009.998.105-02. Vigência 31/12/2022. Valor da Dispensa R\$12.000,00 (doze mil reais).

Itarantim – BA, 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA GUSMÃO
Prefeito Municipal



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Itarantim – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – **ADJUDICA** o objeto da licitação – Contratação de Empresa para Licenciamento de Software, em diário oficial do Município, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, contábil, financeira e fiscal, para prestação de serviços na Publicação de Atos da Administração Pública do Município. O Prefeito lança o ato formal para a contratação da empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP)**, portadora do CNPJ 05.277.208/0001-76, domiciliada na Av. da França, 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, Bairro: Comercio, cep: 40010-000, Salvador-Ba, representada por Sr. Addison Bastos Almeida, RG 944908993 SSP/BA, CPF 009.998.105-02. Vigência 31/12/2022. Valor da Dispensa R\$12.000,00 (doze mil reais). Itarantim, 03/01/2022 – Comissão Permanente de Licitação, Alexander Pereira Bonfim – Presidente.

Itarantim – BA, 03 de janeiro de 2022.

Alexander Pereira Bonfim
Presidente



**PREFEITURA DE
ITARANTIM**
Uma Nova História

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2022

DISPENSA Nº 002/2022

Contratante: O **MUNICÍPIO DE ITARANTIM - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médici – CEP 45.780-000 – Itarantim, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.751.276/0001-53, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Fábio Pereira Gusmão, brasileiro, maior, agente político, portador da cédula de identidade nº06.353.035-07 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 641.160.005-82.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP), portadora do CNPJ 05.277.208/0001-76, domiciliada na Av. da França, 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, Bairro: Comercio, cep: 40010-000, Salvador-Ba, representada por Sr. Addison Bastos Almeida, RG 944908993 SSP/BA, CPF 009.998.105-02.

Objeto: Contratação de Empresa para Licenciamento de Software, em diário oficial do Município, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, contábil, financeira e fiscal, para prestação de serviços na Publicação de Atos da Administração Pública do Município.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: Será de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.